



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e à bancada federal catarinense para que empreendam esforços visando à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 66/2025, de autoria da deputada federal Ana Paula Lima, que estabelece critérios diferenciados para a aposentadoria especial dos trabalhadores da mineração subterrânea de carvão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a mineração subterrânea de carvão constitui uma das atividades laborais de maior risco no país, expondo trabalhadores diariamente a ambientes insalubres, confinados e de elevado desgaste físico;

- trabalhadores da mineração subterrânea convivem permanentemente com exposição a poeiras minerais, gases tóxicos, umidade excessiva, ruídos intensos, calor elevado e risco contínuo de acidentes graves, soterramentos e explosões;

- as regiões carboníferas do Sul de Santa Catarina possuem relação histórica, econômica e social diretamente ligada à atividade mineradora, responsável pelo sustento de milhares de famílias catarinenses ao longo de décadas;

- inúmeros trabalhadores da mineração subterrânea desenvolvem doenças respiratórias, enfermidades ocupacionais incapacitantes e severo desgaste físico em decorrência das condições extremamente penosas inerentes à atividade;

- as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dificultaram significativamente o acesso dos trabalhadores mineiros à aposentadoria especial, desconsiderando a realidade física e os impactos precoces causados pela atividade subterrânea;

- o Projeto de Lei Complementar nº 66/2025 busca corrigir distorções previdenciárias atualmente enfrentadas pelos trabalhadores da mineração subterrânea de carvão, adequando os critérios previdenciários à realidade concreta da categoria; e

- a aprovação da referida proposição representa medida de justiça social, proteção à dignidade humana e reconhecimento histórico à contribuição prestada pelos trabalhadores da mineração ao desenvolvimento econômico e energético de Santa Catarina e do Brasil,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e ao coordenador da bancada federal catarinense, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e à bancada federal catarinense para que empreendam esforços visando à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 66/2025, de autoria da deputada federal Ana Paula Lima, que estabelece critérios diferenciados para a aposentadoria especial dos trabalhadores da mineração subterrânea de carvão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 21/05/2026, às 10:57.

---